



HOSPITAL CENTRAL DE MAPUTO

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

---

---

**DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÃO N° 58A000741/CC/07/2026**

**OBJECTO DO CONCURSO:**

**AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA PARA O DEPARTAMENTO DA CLÍNICA ESPECIAL DO HOSPITAL CENTRAL MAPUTO.**

**Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro da Economia e Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos.**

---

---

Hospital Central de Maputo  
Unidade Gestora Executora das Aquisições (UGEA)  
Av. Agostinho Neto, nº1164, Bloco Central, Cave

## **Apresentação**

---

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o **Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro**, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. São consideradas obras públicas de Prestação de Serviços de Requalificação de Concurso por Cotações, aquelas que se enquadram na definição prevista no artigo 93 do Regulamento.
3. Conforme estabelecido no nº 4 do Art. 49 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. De acordo com o Art. 38 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Serviços de Requalificação do Concurso por Cotação devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**, que garantem níveis de qualidade e de qualificação do Concorrente.
  - 4.1. Na avaliação das propostas, com base na avaliação e decisão no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 e 40 do Regulamento.
5. O Concurso por Cotações exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art.34 do Regulamento.
6. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 89 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade da Obra a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
7. A Entidade Contratante pode dispensar no todo, ou em parte os requisitos de qualificação previstos nos art. , 24, 25 e 26. A certidão de quitação poderá ser substituída pela prova de pagamento, através da retenção na fonte ou outra forma definida na legislação fiscal.
8. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mão**.
9. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.

10. O Modelo do Documento de Concurso para Contratação de Empreitada de Aquisição de Água Mineral Engarrafada é constituído pelas seguintes partes:

<b>Secção</b>	<b>Conteúdo</b>
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Mapa de Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulários de Contrato

11. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

# Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Mapa de Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III.1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Formulário de Contrato

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
Nº do Concurso:58A000741/CC/07/2026.	Data: /05/2026
1.DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante	<i>Hospital Central de Maputo</i>
1.2. Endereço	<i>Av. Agostinho Neto nº1164</i>

2. DADOS DO CONCORRENTE	
2.1. Nome do Concorrente	<i>[indicar o nome do Concorrente]</i>
2.2. Endereço	<i>[indicar o endereço e contacto do Concorrente]</i>

3. DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para a Fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
<b>a. Objecto:</b> <i>Aquisição de Água Engarrafada para o Departamento da Clínica Especial do HCM.</i>	<b>b. Prazo de Entrega:</b> <sup>1</sup> Será imediata, apos a Solicitação da contratante por via de uma Nota de Encomenda.
<b>c. Forma de Pagamento:</b> <i>após o fornecimento feito, mediante submissão da factura e o auto de recepção).</i>	<b>e. Prazo de Validade da Proposta:</b> 120 dias
<b>d. Avaliação será feita por:</b> Lote único.	<b>g. Concurso por Cotação</b>
<b>f. Modalidade</b> • <b>Artigo 93</b>	
ãModelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada, <b>em anexo : Secção II Descrição Técnica e Mapa de Quantidades.</b>	

4. DOCUMENTOS DE ELEGIBILIDADE	
<b>4. Documentos de Elegibilidade</b>  • Alínea c) do nº1 do artigo 26 • Alínea g) do nº2 do artigo 49	<p><b>4.1.</b> Para efeitos de participação no concurso: concorrente deve apresentar Certificado de Inscrição no Cadastro Único (UFSA) de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento compatíveis ao objeto do Concurso.</p> <p><b>4.2.</b> Catalogo do objeto do concurso.</p> <p>_____</p> <p><b>4.3.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar os seguintes documentos</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 27</li> </ul>	<p>a) UFSA (<i>autenticada</i>);</p> <p>b) Certidão emitida pela Administração Fiscal, (<i>autenticada</i>);</p> <p>c) Declaração do INSS, (<i>autenticada</i>);</p> <p>d) Álvara, (<i>autenticada</i>);</p> <p>e) Declaração do INE, (<i>autenticada</i>);</p> <p>g) Declaração emitida pelo Tribunal Judicial, (<i>autenticada</i>);</p> <p>h) Credencial com a indicação do nome e função do Representante Legal e com poderes para assinar contratos em representação da empresa, (<i>autenticada</i>);</p>
---	---

<b>5. EXCLARECIMENTO</b>	
<p><b>5 Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n° 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<p>5.1.O prazo para solicitação de esclarecimentos é de <b>18/05/26 á 20/05/26</b></p> <p>5.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimento: <b>21/05/26</b></p>

<b>6. ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	
<p><b>h. Data e Hora de entrega das Propostas:</b> <b>Data:25/05/26 - Horas:10:00</b></p>	<p>Hospital Central de Maputo Secretária da UGEA, Av. Agosinho Neto nº 1164, Cave. a) Tel: 84 3328260- Cidade-Maputo.</p>
<p><b>i. Data e Hora de Abertura das Propostas.</b> <b>j. Data:25/05/26 Horas:10:15</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala de Reuniões da UGEA</li> <li>• Av. Agostinho Neto nº1164, Cave</li> </ul>
<p><b>6.1 Apresentação das propostas</b></p>	<p>6.1 As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco,</p>

<p>Artigo 53</p> <p>Artigo 54</p> <p>Artigo 54</p> <p>Artigo 56</p>	<p>fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do <b>Concorrente</b>, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>6.1.1.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>6.1.2.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>6.1.3.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>4.1.4.</b> Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<b>6.2 Preço das propostas</b>	a) os preços cotados por cada item, devem corresponder à 100% dos itens especificados no lote.
<p><b>6.3 Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• nº3, artigo 58</li> <li>• alínea d), artigo 18</li> </ul>	<p><b>6.3.1.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>6.3.2.</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <b>Capacidade técnica da empresa, Equipamentos, Recursos humanos e instalações físicas.</b></p>

<b>7. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO</b>	
<p><b>k. Critério de Adjudicação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 39</li> </ul>	7.1 A avaliação e decisão das propostas será feita com base no critério do <b>MENOR PREÇO AVALIADO</b> .
<p><b>l. Comunicação do Resultado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aline c) do nº2 do Artigo 37</li> </ul>	7.2 A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito, após o anúncio do posicionamento dos concorrentes e adjudicação por parte da Autoridade Competente.
<p><b>m. Contratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 96</li> </ul>	7.3 A contratação será feita por escrito, de acordo com o <b>MODELO DE CONTRATO</b> , em anexo.
<p><b>n. Valor estimado da contratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• alínea c) do Artigo 49</li> </ul>	7.4 Valor estimado da Contratação: <b>700.000,00 Mt (Setecentos mil meticais)</b> .
<p><b>o. Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 106</li> </ul>	7.5. Valor da Garantia Definitiva: <b>1.5% (um virgula cinco porcentos)</b> .
<b>f) Reajustamento de preços</b>	7.6 Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p>conta que o contrato compreende a <b>totalidade dos trabalhos com base no preço proposto</b>.</p> <p><b>i) os preços cotados pelos concorrentes não serão sujeitos a reajustamento</b> durante a execução do Contrato, excepto se estiver especificado de outra maneira.</p>
<p><b>g) Práticas Anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 282</li> </ul>	<p><b>7.7</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>i).</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>ii).</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>h) Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>7.8</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>i).</b> Autoridade Competente é: <b>Mouzinho Saíde, Director Geral.</b></p>
<p><b>i) Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>7.9.</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os concorrentes de cancelar:</p> <p><b>i) revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas.</b> Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento. Caso a contratante verifica a legalidade de actos praticados no procedimento administrativo.</p>
<p><b>j) Sanções aplicáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<p><b>7.10</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>i).</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a garantia provisória para além de outras medidas administrativas consistem em: <b>Multas ou em caso de rescidência, proibição de contratar com o Estado.</b></p> <p><b>ii).</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>iii).</b> A Entidade Contratante que cancele ou invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: _____% (____ por cento) do valor estimado de</p>

	contratação. [ <i>indicar o valor não superior a 5% (cinco porcentos)</i> ].
<b>Deficiência de Execução</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 238</b></li> </ul>	<p><b>7.12</b> Se o auto de vistoria se verificar que a obra não esta em condições de ser recebida, a Entidade Contratante deve notificar a Contratada para, no mais curto período, proceder à correcção das deficiência verificadas</p> <p>i) Caso a contratada não procede de acordo com o disposto no numero anterior, a Entidade deve promover, à custo daquela, a realização das obras necessárias à correcção das deficiências de execução da obra verificadas, podendo para o efeito, accionar a garantia definitiva e/ou utilizar os valores retidos por força do Contrato.</p>

*[Nome e Assinatura do Representante da Entidade Contratante]*

**MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA  
PARA O CONCORRENTE (Item 7 da Apresentação)**

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>	Recebi a Solicitação de Proposta:
Nome do Concorrente:	____/____/____ Assinatura do Concorrente: _____

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Concorrente, deve ser junto ao processo do Concurso.

**Secção I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Descrição	Observação
1	Garrações de 18,9 Litros de Água Mineral	Vazios
2	Garrações de 18,9 Litros de Água Mineral	Com Água

## Secção II

### Descrição Técnica e Mapa de Quantidades

#### Notas sobre a Descrição Técnica da Obra

O CONTRATANTE deverá introduzir nesta Secção a Descrição Técnica da Obra.

A Descrição Técnica da Obra deverá conter instruções e informações esclarecedoras de como executar a Micro Obra, com linguagem simples, contendo uma estimativa das quantidades de materiais e serviços e se houver algum desenho esclarecedor deverá ser incluído. A lista de materiais e serviços deve estar sob a forma de tabela, com colunas indicativas das quantidades para facilitar a inclusão de preços unitários pelos pequenos empreiteiros na apresentação de suas propostas.

Estas Notas devem ser eliminadas do documento final que será distribuído aos concorrentes.

#### Mapa de Quantidades<sup>2</sup>

Item	Descrição	Quantidade
1	Garrações de 18,9 Litros de Agua Mineral (vazios)	20
2	Garrações de 18,9 Litros de Agua Mineral	2240

---

<sup>2</sup> A Entidade Contratante deve preencher as colunas (1) a (4).

### SECÇÃO III – Modelo de Proposta<sup>3</sup>

\_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_

À

\_\_\_\_\_ 5 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 \_\_\_\_\_

Proponho a executar as Obras \_\_\_\_<sup>7</sup>\_\_\_\_, pelo regime de **Preço Global**, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

**Preço de Contrato Proposto:** \_\_\_\_\_

**Preço por Extenso:** \_\_\_\_\_

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>8</sup>

Estou ciente do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_\_\_<sup>9</sup>\_\_\_\_ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

**Nome do Concorrente:**

**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**

<sup>3</sup> É esperado que neste nível de Obras, os concorrentes tenham dificuldade para elaborar a Proposta. Por esta razão recomenda-se que a maioria do texto seja preenchida previamente, deixando apenas o Preço e o nome do Concorrente para ser preenchido pelo mesmo.

<sup>4</sup> Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

<sup>5</sup> Preencha previamente com o nome do Contratante.

<sup>6</sup> Preencha previamente com o endereço do Contratante.

<sup>7</sup> Preencha previamente, identificando a obra, conforme consta da Carta Convite.

<sup>8</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens ou estágios, conforme consta da Descrição Técnica da Obra e no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

<sup>9</sup> Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

**SECÇÃO III.1 – Modelo de Orçamento**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Preço Unitário [Mts]</b>	<b>Preço Total [Mts]</b>
1				
2				
3				
<b>Valor</b>				<b>0,00</b>
<b>IVA (16% sobre o valor)</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Total</b>				<b>0,00</b>

## SECÇÃO IV – CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>	Data: ____/____/20____
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE</b>	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[indicar o nome da Entidade Contratante]</i>
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]</i>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
2.1. Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>
<b>3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
3.1. Objecto:	<b>3.1.1.</b> O objecto do Contrato é a execução das seguintes Obras: <i>[indicar o objecto]</i> <b>3.1.2.</b> A Contratada deve executar as Obras de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela Fiscalização.
3.2. Prazo de Execução	<b>3.2.1.</b> O prazo de execução das Obras é de: <i>[indicar o prazo]</i>
3.3. Consignação da Obra	<b>3.2.2.</b> A Entidade Contratante deve consignar a obra <i>[indicar o prazo]</i> , que não deve ser superior a 90 (noventa) dias.
<b>4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO</b>	
4.1. Preço	<b>4.1.1.</b> Pela execução das Obras, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: <i>[indicar o Preço]</i> <b>4.1.2.</b> A Obra será executada pelo Regime de Preço Global. <b>4.1.3.</b> O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento	<b>4.2.1.</b> O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <i>[indicar as parcelas]</i> <b>4.2.2.</b> O Pagamento será feito no prazo de: <i>[indicar o número de dias]</i> <b>4.2.3.</b> No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. <b>4.2.4.</b> É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.
4.3. 4.4. Cabimento Orçamental	<b>4.3.1.</b> As despesas decorrentes do presente Contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte:

<b>5. DA RECEPÇÃO DAS OBRAS</b>	
5.1. Auto de Recepção	<p>5.1.1. Logo que as obras estejam prontas e acabadas, e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção provisória, que deve ser assinada pelas partes, na presença da fiscalização.</p> <p>5.1.2. O prazo de garantia das obras é de 1 ano, fim do qual deve ser lavrado o Auto de Recepção Definitiva.</p>
5.2. Correção dos Defeitos	5.2.1. Quando a fiscalização verificar falhas ou defeitos na obra, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de <i>[indicar o prazo]</i>
<b>6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES</b>	
6.1. Cessaçã	6.1.1. O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	<p>6.2.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>6.2.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indeminizar a contratada por mora no pagamento da prestação;</li> <li>• Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionario do Estado que autorize o lançamento do concurso sem cabimento orçamental;</li> <li>• Instauração do procedimento disciplinar ao agente ou funcionário do Estado que autorize o cancelamento do concurso sem observância das circunstâncias previstas no nº 1 do Art. 65 e nos Documentos de Concurso.</li> </ul> <p>6.2.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perca da Garantia Definitiva a favor da entidade contratante, caso tenhasido exigida;</li> <li>• Dedução na conta final da obra a favor da contratante, para a correção de defeitos da obra;</li> <li>• Indeminizar a contratante por mora na execução da obra.</li> </ul>
<b>7. DAS CLÁUSULAS GERAIS</b>	
7.1. Práticas anti-éticas	<p>7.1.1. A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do Contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação vigente, sendo passível do procedimento administrativo e criminal.</p> <p>7.1.2. A Entidade contratante deve observar as práticas éticas durante o processo de contratação, sendo passível do procedimento disciplinar e criminal a violação dos casos previstos no Art. 284 do Regulamento.</p>
7.2. Foro	7.2.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é:
7.3.	<p>Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Concurso;</li> <li>• <i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></li> </ul>

7.4. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM *[indicar o número]* EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA *[indicar a data]*.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA